



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.



2025



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 4ª REGIÃO/RJ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025

Relatório de Gestão do Exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 198/2022 e nº 216/2025.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

APRESENTAÇÃO:

Este Relatório de Gestão refere-se ao exercício de 2025 e é apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo, em atendimento à obrigação constitucional de prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal. O documento foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, com a Resolução CONTER nº 07/2021 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição.

Nesse cenário, a atual gestão priorizou a avaliação dos principais aspectos institucionais e administrativos, com vistas ao aprimoramento da governança, ao fortalecimento dos controles internos e à adoção de práticas voltadas à eficiência, à transparência e à efetividade da gestão pública. As ações desenvolvidas buscaram otimizar os processos internos, melhorar a comunicação organizacional e qualificar o atendimento à sociedade e aos profissionais registrados, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

VISÃO GERAL DA ENTIDADE:

O sistema CONTER x CRTRs, tem como função principal, fiscalizar o exercício da profissão e por consequência a proteção da sociedade dos perigos causados pelas radiações ionizantes. Nosso papel é coibir irregularidades dentro da profissão das Técnicas radiológicas, de acordo com artigo 23 do Decreto 92.790/86, em seu inciso VIII: *“promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exercem”*.

Desta forma o CRTR-4ª Região além de fiscalizar o exercício profissional, se empenha em ações educativas que mantenham os profissionais atualizados dentro das técnicas radiológicas.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Denominação Completa:	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 4ª REGIÃO		
Denominação Abreviada:	CRTR/RJ 4ª Região		
CNPJ:	32.095.317/0001-45		
Natureza Jurídica:	Autarquia federal		
Principal Atividade:	Entidade de Fiscalização do exercício profissional		
Código CNAE:	84.11-6-00 - Administração pública em geral		
Endereço Eletrônico:	diretoria@crtrrj.gov.br		
Contato:	(21) 3952-6664		
Página Internet:	http://www.crtrrj.gov.br/		
Endereço Postal:	Av. Presidente Vargas, 534 - 17º andar		
Cidade:	Rio de Janeiro	UF:	RJ
Bairro:	Centro	CEP.:	20071000



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

FINALIDADE E COMPETÊNCIA:

A principal atribuição deste Conselho é a fiscalização do exercício dos profissionais das técnicas radiológicas, compreendendo as atividades dos auxiliares, os técnicos e tecnólogos em radiologia (conforme a Lei 7.394/85):

- I - radiológica, no setor de diagnóstico;
- II - radioterápica, no setor de terapia;
- III - radioisotópica, no setor de radioisótopos;
- IV - industrial, no setor industrial;
- V - de medicina nuclear.

Os tecnólogos em radiologia e as pessoas jurídicas que em seu objeto societário ou por desvio de finalidade societária sejam exercentes de atividades pertencentes as técnicas radiológicas.

NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

- Lei nº 7.394/85
- Decreto nº 92790/16
- Regimento Interno do CONTER
- Resolução CONTER nº 010/88 Cria o CRTR/RJ - 4ª Região
- Regimento Eleitoral
- Código de Ética Resolução CONTER nº 11/2015

MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS:

- Manual do Rito Processual
- Manual da Fiscalização
- Manual de Procedimentos Administrativos
- Resolução CONTER n.º 10/2018 Normas para processos administrativos
- Portarias Internas padronizando ações Administrativas
- MCASP. 2024 – 11ª Edição - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todas as Leis, Decretos, Resoluções citadas no Relatório de Gestão são disponibilizadas no sitio <https://crtrrj.gov.br/transparencia/legislacao/leis/>



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

HISTÓRIA DA ENTIDADE:

O Conselho de Técnicos em Radiologia é o órgão que fiscaliza o exercício da profissão de Técnico, Tecnólogo, Operador Industrial e Auxiliar em Radiologia e as empresas que exploram atividades de saúde e diagnóstico que estejam afetas as técnicas radiológicas. Sua competência é a de orientar, disciplinar e fiscalizar a legalidade do exercício profissional, bem como aplicar as penalidades legais cabíveis em caso de desrespeito a Lei nº 7.394/85, ao Decreto nº 92.790/86, à lei nº 10.508/02, ao Decreto nº 5.211/04 ou ao Código de Ética Profissional bem como as suas Portarias.

Podemos dizer que a Radiologia é uma profissão relativamente nova quanto a sua regulamentação. Se formos buscar nos primórdios da história, os raios x e a radioatividade foram descobertos no final do século XIX, nos anos de 1895 e 1896 respectivamente.

Este regional foi o quarto no sistema CONTER/CRTRs a ser criado que originalmente abrangia os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Sua criação deu-se através da Resolução CONTER nº. 10 de 27 de maio de 1988, nestes anos de existência o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro - 4ª Região passou por um processo de transformação contínuo e vem adquirindo grande relevância por seu empenho para o desenvolvimento da profissão, bem como o apoio aos profissionais e estudiosos da área.

Concientes do papel fiscalizador, o Conselho visa o impedimento que pessoas inabilitadas ao exercício da profissão ocupem posto no mercado de trabalho, protegendo aos profissionais que realmente estudaram e se especializaram para servir a sociedade com qualidade e com as proteções de acordo com as Leis.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Neste tempo de existência, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro - 4ª Região vem com uma administração positiva e melhorando seus processos internos continuamente, visando sempre por atualizações tecnológicas para facilitar o dia a dia dos profissionais que buscam os serviços do regional.

O 7º Corpo de conselheiros, iniciou os trabalhos das Comissões que dão suporte à Gestão, bem como conduziu os trabalhos de acordo com o previsto no Plano de ação sempre com objetivo de desempenhar o melhor para a categoria.

Alguns procedimentos internos foram ajustados de acordo com os critérios estabelecidos nas instruções internas do CONTER e na legislação vigente. Implementamos a substituição do sistema de software, a contratação de um escritório especializado em contabilidade pública e a criação da Secretaria Itinerante. Essas mudanças resultaram em um aumento significativo na arrecadação e proporcionaram mais comodidade aos profissionais, diminuindo a necessidade de deslocamento e diminuindo o tempo de atendimento.

ORGONOGRAMA

ÁREAS ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS (breve relato)
PLENÁRIO	Instância deliberativa máxima da Autarquia, integrado por 09 (nove) conselheiros efetivos, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais, responsável pela definição das macros ações a serem implementadas pelos demais setores do Conselho, bem como pela homologação dos variados processos internos.
CTC	Comissão de Tomada de Contas, criada através do Regimento Interno artigo 20. Instância consultiva e fiscalizadora das contas para o Plenário e Diretoria, sendo independentes em seus pareceres.
DIRETORIA EXECUTIVA	Composta de 3 conselheiros eleitos pelo Plenário para um mandato de 30 meses, para exercerem as funções de Diretor Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro, tem função de gerir a entidade conjuntamente, sendo seus atos deliberados por atas, passando pela aprovação do plenário.
PRESIDÊNCIA	Órgão responsável pelo macro gerenciamento da Autarquia e acompanhamento da execução das ações definidas pelo Plenário, em função das competências jurídicas da Autarquia, conforme art. 15 do RI.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ÁREAS ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS (breve relato)
SECRETARIA	Órgão executivo encarregado de coordenar a ação de todas as demais secretarias na execução das atividades aprovadas pelo Plenário, conforme art. 16 do RI, como também a gestão de pessoal.
TESOURARIA	Encarregada de coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades vinculadas à gerência financeira, compras, contas a pagar e conservação e controle dos bens patrimoniais conforme art. 17 do RI.
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria ligada à Diretoria Executiva, responsável pela orientação jurídica aos Diretores, e atuação como patronos nos processos judicializados, inclusive os de cobrança, em que figure a autarquia no polo ativo ou passivo, também é responsável pela emissão de pareceres técnicos, quando solicitado.
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA	Assessoria ligada à Diretoria Executiva função de acompanhar, assessorar, secretariar as ações da Diretoria Executiva.
COMISSÕES	São grupos de trabalho ligados a Diretoria Executiva, que tem suas atribuições definidas por portaria, sendo composta de conselheiros e funcionários.
SECRETARIAS ITINERANTES	São postos itinerantes que visitam as Cidades de abrangência do Estado do Rio de Janeiro representando o regional, sendo subordinados à Diretoria Executiva. Tem por atribuição receber processos, requerimentos e tem entre as suas atividades ser um canal de comunicação e facilitação de acesso aos profissionais que residem distante da sede do Regional.
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Serviço que engloba todos os setores de função administrativa, não financeira, subordinada ao Diretor Secretário, encarregada de efetuar os registros das pessoas físicas e jurídicas e todas as relações institucionais com a Autarquia.
FINANCEIRO	Setor subordinado a Diretora Tesoureira, responsável pelo controle das contas bancárias, emissão de cheques e demais tarefas afetas ao acompanhamento e gerenciamento das contas do regional.
SECOB	Setor subordinado a Diretora Tesoureira, responsável pela cobrança amigável dos devedores do regional.
SAREI	Setor subordinado a Diretora Tesoureira responsável pelo acompanhamento da arrecadação do regional, responsável pela identificação dos pagamentos.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ÁREAS ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS (breve relato)
ARQUIVO	Setor correlacionado a pasta da Secretaria Administrativa, sendo local de guarda dos documentos dos profissionais inscritos do Regional.
RECEPÇÃO	Setor correlacionado a pasta da Secretaria Administrativa, sendo local de atendimento ao público para efetuar inscrição, cancelamento, requerimentos diversos aos profissionais.
SERVIÇOS GERAIS	Setor correlacionado a pasta da Secretaria Administrativa, responsável por manter em boas condições do regional, bem como a limpeza e outras tarefas afins.
INFORMÁTICA	Setor correlacionado a pasta da Secretaria Administrativa responsável pela manutenção e funcionamento dos sistemas utilizado nas dependências do regional.
JURÍDICO	Setor subordinado à Diretoria Executiva responsável pelo cumprimento dos prazos jurídicos, da rotina administrativa jurídica do Regional, bem como monitorar a obediência à legislação profissional que influenciem os Profissionais das Técnicas Radiológicas e o funcionamento do Regional.
FISCALIZAÇÃO	Setor correlacionado a pasta da Secretaria Administrativa responsável de efetuar a fiscalização do exercício profissional das pessoas físicas e jurídicas que operam nas áreas dos serviços previstos no art. 1º da Lei 7.394/85, bem como as normas emanadas pela CONAFI.
APOIO ADMINISTRATIVO	Setor correlacionado com a pasta da administração, com a finalidade de auxiliar em inscrições, transferências e etc.

RELATÓRIO ANUAL FISCALIZAÇÃO**Objetivo e Atuação da Fiscalização**

A atividade de fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia da 4ª Região (CRTR-RJ) tem como objetivo principal coibir o exercício profissional por pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas, bem como prevenir o exercício irregular das técnicas radiológicas, zelando pela proteção da sociedade e pela utilização segura e adequada das radiações ionizantes.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Para o alcance desse objetivo, são realizadas diligências em instituições de saúde públicas e privadas situadas no Estado do Rio de Janeiro, jurisdição do CRTR-RJ, que executam ou prestam serviços nas áreas das técnicas radiológicas, abrangendo, entre outras, Radiologia Convencional, Mamografia, Hemodinâmica, Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Ressonância Magnética, Radiografia Industrial, Medidores Nucleares, Radioterapia, Radiologia Odontológica, Industrial e Veterinária. As ações fiscalizatórias visam assegurar a observância dos preceitos éticos e disciplinares da profissão e a regularidade do exercício profissional.

No exercício de 2025, foram realizadas ações de fiscalização em **92 municípios**, além da apuração de **122 denúncias apuradas**, no âmbito da jurisdição do CRTR-RJ. As atividades foram desenvolvidas sob a gestão da Comissão de Fiscalização (COREFI), presidida pelo TR/TNR **Rafael Schiamarella**.

Os resultados demonstram a atuação contínua da fiscalização no cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para a regularidade do exercício profissional e para a proteção da sociedade, em consonância com os objetivos estratégicos do CRTR-RJ.

Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados

O monitoramento da execução e dos resultados do Projeto de Fiscalização ocorre de forma contínua e sistematizada, por meio dos seguintes instrumentos:

- I – planejamento das ações distribuído em dois exercícios, com o objetivo de alcançar a totalidade dos municípios sob a jurisdição do CRTR-RJ;
- II – fiscalização interna, mediante a expedição de notificações, com vistas à atualização e à manutenção do cadastro das instituições já fiscalizadas;
- III – celebração de Termos de Cooperação Técnica (TCT) com a Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município do Rio de Janeiro e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, visando à identificação de novos registros de empresas que atuem nas áreas abrangidas pelas técnicas radiológicas, com base nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- IV – disponibilização de canal exclusivo para o recebimento de denúncias no âmbito do Regional;
- V – articulação institucional com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, com a finalidade de orientar e fortalecer a comunicação com os Conselhos Municipais de Saúde, responsáveis pela fiscalização e pelo controle social, bem como divulgar a competência legal da Autarquia;
- VI – atuação do Supervisor das Aplicações Técnicas Radiológicas, responsável pelo controle da regularidade dos profissionais sob sua supervisão, nos termos da Resolução CONTER nº 11/2011.

O relatório completo das atividades desenvolvidas em 2025, bem como o Plano de Ação para o exercício de 2026, encontram-se disponíveis, na íntegra, **anexo I**, bem como no Portal da Transparência.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO ANUAL CORED

A Comissão de Educação (CORED) **anexo II** do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR) tem atuação estratégica no acompanhamento e no fortalecimento da formação profissional dos técnicos em Radiologia.

Compete à Comissão orientar, analisar e acompanhar as atividades educacionais das instituições de ensino, observando o cumprimento da legislação vigente, das diretrizes educacionais e dos princípios éticos da profissão.

No exercício de suas atribuições, a CORED emite pareceres técnicos, acompanha a regularidade dos cursos, contribui para a atualização e adequação curricular e promove ações educativas voltadas à qualificação profissional. Sua atuação visa assegurar a qualidade do processo formativo, alinhando-o às exigências técnicas, legais e às demandas do mercado de trabalho.

Dessa forma, a CORED contribui para a valorização da categoria, para a melhoria contínua do ensino em Radiologia e para a proteção do interesse público, reforçando o compromisso institucional do CRTR com a excelência profissional e a responsabilidade social.

A Coordenação Regional de Educação, informa que no Relatório completo, onde consta as atividades desenvolvidas no exercício de 2025 e dos planejamentos para o exercício de 2026 encontra-se disponível em anexo no Portal da Transparência, sob a condução do Presidente TR/TNR Fabiano Ladislau.

APOIO, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS:

O CRTR/RJ segue as determinações do TCU e da Resolução CONTER quanto às aplicações financeiras e emissão de pagamentos do regional.

Os recursos, que são recebidos em maior volume nos meses de janeiro a março de cada ano, são mantidos em aplicação poupança em contas bancárias nos bancos públicos Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

As cobranças tanto das anuidades profissionais, quanto dos emolumentos pelos serviços prestados aos profissionais, tais como emissão de carteira de identificação, certidões, taxas de inscrição e outras, são recebidas através do pagamento de boletos bancários emitidos ou através de PIX o qual gera QR code, na qual as receitas são recebidas nos bancos públicos citados acima, não sendo permitido o recebimento em caixas do regional.

Os pagamentos das obrigações contratadas, despesas autorizadas, ressarcimentos de recebimentos comprovadamente indevidos são realizados por cheques nominativos aos beneficiários, sendo indispensável a assinatura de dois dos diretores executivos, sendo somente admitida a assinatura do Diretor Secretário, quando comprovadamente há



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

impedimentos de um dos outros dois diretores (Presidente e Tesoureiro). **Anexo III**

Quanto à cobrança das anuidades do exercício, as mesmas foram originalmente emitidas pelo Regional e enviadas a todos os profissionais inscritos, através de boleto para que este opte pelo pagamento em cota única ou em forma de parcelamento, com vencimento para o dia 10 de cada mês, conforme escolha do inscrito.

Após o dia 10 de março de cada ano, aqueles profissionais que não regularizam a sua situação no regional passam a ser cobrados amigavelmente até se regularizarem, estando sujeitos à medida disciplinar por exercício irregular da profissão.

Encerrado o exercício, os profissionais inadimplentes são inscritos em CDA (Certidão da Dívida Ativa), passando o setor Jurídico e SECOB do regional, a busca da regularização por meios diversos de localização do profissional irregular.

A judicialização dos processos de cobrança se dá, nos moldes determinados pela Lei 12.514/2011, ou seja, após 4 anuidades em atraso.

RELATÓRIO ANUAL SECOB

A SECOB – Comissão de Cobrança do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia (CRTR) exerce papel essencial na recuperação de créditos e no fortalecimento da sustentabilidade financeira da Autarquia. Sua atuação é voltada ao acompanhamento, à gestão e à implementação de medidas administrativas e extrajudiciais destinadas à regularização de débitos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. **Anexo IV.**

Entre suas atribuições, destacam-se a análise da inadimplência, a proposição de estratégias de cobrança, o acompanhamento dos resultados e a atuação preventiva junto aos profissionais, com vistas à promoção da adimplência e à redução de passivos financeiros.

No exercício 2025, foram efetuados 6.607 acordos, negociando um montante de R\$ 3.826.070,14

O relatório completo das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, bem como o planejamento das ações para o exercício de 2026, encontram-se disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência, garantindo o acesso às informações e o atendimento aos princípios da publicidade e da transparência na gestão pública.

SERVIÇOS DE SECRETARIA

A Secretaria constitui unidade administrativa responsável pela gestão do expediente institucional, organização e controle documental, apoio técnico às instâncias deliberativas e executivas, bem como pelo atendimento aos profissionais registrados e à sociedade.

Compete à Secretaria assegurar a regular tramitação dos processos administrativos, observando os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência. **ANEXO V.**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

GORVERNANÇA

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DA GOVERNANÇA:

Relacionamos abaixo as Comissões, nomeadas exercício 2025

Comissões	Membros	Portaria
Comissão CORED	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Fabiano Ladislau• Coordenador: Alexsandro Almeida do Rosário• Membro – Cesar Augusto Vianna• Membro: Alessandra da Silva Cardoso• Membro: Bruno José Borrajo Domingues• Membro: Luciana Mara Freitas Vieira• Adriana Muniz Chaves da Rocha	01/2025
Comissão Coordenação COREFI	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Rafael Sciammarella• Membro – Juliana Quirino Leandro de Souza• Supervisor Administrativo – Luis Cesar Mendes do Nascimento	02/2025
Comissão de Sindicância	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Alexandre Garrido Fernandes• Membro – Juliana Quirino Leandro de Souza• Membro – Janio Pereira Junior	03/2025
Comissão de Ética e Disciplina	<ul style="list-style-type: none">• Presidente - Luiz Willian Silva da Rocha• Membro: Weslei Marcos da Silva Teixeira• Membro: Alexandre Fortunato Alves da Costa	04/2025
Comissão de Informação ao Cidadão e Portal Transparência	<ul style="list-style-type: none">• Presidente - - Luiz Willian Silva da Rocha• Membro – Adriana Muniz Chaves• Membro – Fernanda Gomes Silveira• Membro – Jhannes Zandonoto de Lima• Membro – Luis Felipe Alvares Ferreira	05/2025
Comissão de Aquisição de Bens	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Sandro Carmo Menezes• Membro – Caio Plinio Rezende da Silva• Membro: Israel da Silva Leite Junior	06/2025
Comissão Transitória de Coordenação da CIP - Carteira de Identidade Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Fernanda Maria de Almeida Paiva• Membro – Adriana Muniz Chaves da Rocha• Membro – Jordel Ribeiro Vieira• Membro: Daiane Kelly Komoroski• Membro: Enio da Silva Aquino	07/2025
Comissão Especial da Prevenção ao Assédio Sexual as Mulheres	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Fernanda Maria de Almeida Paiva• Membro – Luiz William Silva da Rocha• Membro: Juliana Quirino Leandro de Souza• Membro – Gesiane Domiciano Gomes Venancio• Membro – Daiane Kelly Komoriski	08/2025
Comissão de Notificação de Votação	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Nicole Andrea Moreas Leal• Membro – Gesiane Domiciano Gomes Venancio• Membro – Jhannes Zandonoto de Lima	09/2025
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Gabriel C dos Santos• Membro – Danilo Santana G. Russel• Membro – Thiago Valente Ferreira	16/2025



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Comissões	Membros	Portaria
Comissão De Sindicância	<ul style="list-style-type: none">• Presidente - Alexandre Garrido Fernandes• Membro – Angelo Vinicius Dias Primo• Membro - Janio Pereira Junior	19/2025
Comissão Ética	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Juliana Quirino Leandro de Souza• Membro - Wesley Marcos da Silva Teixeira• Membro – Alexandre Fortunato Alves da Costa	20/2025
Comissão de Aquisição de Bens	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Sandro Carmo Menezes• Membro – Caio Plinio Rezende da Silva• Membro: Israel da Silva Leite Junior• Membro: Danilo Santana G. Russel	22/2025
Comissão de Coordenação COREFI	<ul style="list-style-type: none">• Rafael Sciammarella• Luis Cesar Mendes do Nascimento	23/2025
Recomposição Comissão De Apoio Ao Cidadão E Portal Transparência	<ul style="list-style-type: none">• Presidente - Luiz William Silva da Rocha• Membro - Adriana Muniz Chaves• Membro - Fernanda Gomes Silveira	26/2025
CORED	<ul style="list-style-type: none">• Presidente: TR/TNR Fabiano Ladislau• 1º Secretário: TR Alexandro Almeida do Rosário• 2º Secretário: TNR Alessandra dos Santos Csrdo• Membro: TNR Paulo Ricardo da Silva Fonseca• Membro: TNR. Bruno José Borrajo Domingues• Apoio e Eventos: : TR Luciana Mara• Membro Consultivo: Cesar Auguto Vianna• Mamografia: TR Lucimar Luciana Praxedes• Densitometria Óssea: TR Juliana Quirino Leandro de Souza• Tomografia Computadorizada: TR Israel Guilherme dos Santos Junior• Ressonância Magnética: TR Thayana Martins Gonçalves• Hemodinâmica: TR Bruno da Silva Clementino• Radiologia Geral: TR Thiago Ribeiro de Almeida• Radiologia Veterinária: TNR Gabriel Cardoso Costa• Radiologia Odontológica: TNR Agatha Beatriz dos Santos Nascimento• CÂMARAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO - ESPECIALIZAÇÕES• Radioterapia: TR Francisco Fabio de Souza Brito• Radiologia Industrial: TR Alessandra de Almeida Vitor• Medicina Nuclear: TNR. Luiz Gonzaga dos Santos Neto• Proteção Radiológica: Alessandra de Almeida Vitor	28/2025
Comissão Especial de Conciliação	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Ewerton Artur Ferreira dos Santos• Membro - Daiane Kelly Komoroski• Membro – Samantha Ferreira da Silva Reis• Membro: Vanessa Cardoso Silva• Membro: Alex Bueno da Cruz	31/2024
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Presidente – Gabriel C dos Santos• Membro – Danilo Santana G. Russel• Membro – Elizabeth Boavista de Freitas	32/2025

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE:

NOME	CARGO	FORMA DE INGRESSO	DATA ADMISSÃO	DATA DEMISSÃO
MARILDA MOREIRA COSTA	Coorenadora depto pessoal	Contrato indermin. Antes da realização concurso público	01/03/2001	
ELISABETH BOAVISTA DE FREITAS	Coordenadora do secob	Concurso público 01/2006.	08/11/2007	
GIDEÃO MELO DOS SANTOS	Agente fiscal	Concurso público 01/2008.	02/03/2009	
BRUNO RICARDO PEREIRA LIMA BOTTINO	Assessor da Tesouraria	Contrato por cargo comissionado	03/02/2025	
ADRIANA MUNIZ CHAVES DA ROCHA	Assessora da presidência	Contrato por cargo comissionado	02/07/2018	
JHONNES ZANDONOTO DE LIMA	Assessor da secretaria	Contrato por cargo comissionado	02/07/2018	
LETÍCIA MARIA CUNHA MOREIRA	Chefe do dep. Jurídico	Contrato por cargo Comissionado	01/06/2023	
JOÃO WILTON FIALHO	Aux. Serviços gerais	Concurso público	02/05/2018	
MATHEUS DE QUINTANILHA RAMALHO	Aux. Administrativo	Concurso público	02/05/2018	
THIAGO VALENTE FERREIRA	Agente fiscal	Concurso público	02/05/2018	
JORDEL RIBEIRO VIEIRA	Aux. Administrativo	Concurso público	02/07/2018	
LIANE RAMELLA	Aux. Administrativo	Concurso público	02/07/2018	
EDUARDO GOMES LO RUSSO	Aux. Administrativo	Concurso público	02/07/2018	
MÔNICA MATHEUS GAMA	Téc.. Contabilidade	Concurso público	06/07/2018	
DAIANE KELLY KOMOROSKI	Aux. Administrativo	Concurso público	05/09/2018	
DIANA APARECIDA GOMES MENDES	Aux. Administrativo	Concurso público	12/12/2018	
GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	Agente fiscal	Concurso público	12/12/2018	
LUIS FELIPE ALVARES FERREIRA	Assessor adjunto	Contrato por cargo comissionado	11/03/2019	
FERNANDA GOMES DA SILVEIRA	Chefe controle interno	Contrato por cargo comissionado	12/06/2023	
PALOMA RODINE BRITO DA SILVA	Aux. Administrativo	Concurso público	09/11/2021	01/12/2025
DANILLO SANTANA GONÇALVES RUSSEL	Agente fiscal	Concurso público	01/02/2022	
LEONARDO PIMENTA DO N. ANDRADE	CONTADOR	Concurso Público	07/02/2022	
ISRAEL DA SILVA LEITE JUNIOR	TEC, EM INFORMÁTICA	Concurso público	10/02/2022	
LUIS CESAR MENDES DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO	Concurso público	21/02/2022	
ROSANA CONCEIÇÃO FERNANDES AZEVEDO	Aux. Administrativo	Concurso público	07/03/2022	



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ALAN PEREIRA SOUZA	Ass. De imprensa	Comissionado	22/06/2024	
SAMANTHA FERREIRA DA SILVA REIS	Aux. Administrativo	Concurso público	15/08/2022	04/12/2025
JUDITE FERNANDES PEDROSA	Aux. Serv. Gerais	Concurso público	12/08/2022	
ALEX BUENO DA CRUZ	Aux. Administrativo	Concurso público	19/09/2022	
VANESSA CARDOSO DA SILVA	Aux. Administrativo	Concurso público	17/10/2022	
HERISON FAAIOS DA SILVA	Ass. Web design	Comissionado	03/07/2023	
ADÉLIA CRISTINA LOPES COELHO	Agente fiscal	Concurso público	04/09/2023	25/02/2025
CAIO PLINIO REZENDE DA SILVA	Ass. De contratação	Comissionado	02/10/2023	29/12/2025
CARLOS MAGNO DE SOUZA CUINHA	Advogado	Concurso público	24/11/2023	
TAYSSA BARRETO DA SILVA DE OLIVEIRA	Adjunto administrativo	Contrato por prazo determinado	03/06/2024	

DEMONSTRAÇÃO DO QUADRO DE APOIO (ESTÁGIÁRIOS):

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA ADMISSÃO	FORMA DE INGRESSO	ÁREA	ESCOLARIDADE	DATA DE TÉRMINO
ADRIANO BARBOSA DA SILVA	02/09/1985	10/07/2023	CIEE/RJ	Direito	3º período	09/07/2025
LUIZ GUSTAVO GABRIEL MIRANDA	24/09/2000	24/06/2024	CIEE/RJ	Ensino médio	1º período	12/06/2025
RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS	20/02/2006	05/09/2024	CIEE/RJ	Ensino médio	1º período	30/05/2025

Este regional, como todas as demais autarquias de fiscalização do exercício profissional não mantêm planos ou fundos especiais para aposentadoria de seus servidores, estando todos vinculados ao regime previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO

Despesas com Conselheiros – Diretoria Executiva – Resolução CONTER nº 02 de 04 de fevereiro de 2025
Portaria CRTR RJ Nº 10 de 19 de fevereiro de 2025.

CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este CRTR/RJ, não desenvolve sistema de informática próprio. A tecnologia da informação está embasada na contratação por licitação de sistemas desenvolvidos por empresa especializada. No que



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

tange ao exercício em tela, foi substituído os sistemas da empresa Scire, pela Implanta Informática, além dos demais relacionados abaixo:

Nº	OBJETO	MODALIDADE
01/2025	Aquisição da Sala	Inexigibilidade
02/2025	Aquisição Material de Limpeza	Dispensa
90016-2025	Aquisição Ar condicionado	Dispensa
009/2025	Contratação de plano de saúde	Dispensa

SERVIÇOS DE APOIO NA ERA DIGITAL:

Esse regional mantém como portais de acessibilidade da sociedade sitio na internet, além de endereço na rede social Facebook e canal no Youtube.

A coordenação e o apoio da utilização dos sistemas elencados acima, ficam na responsabilidade do Profissional de Informática, do Assessor de Web Design e Desenvolvimento e do Assessor de Imprensa, que é também o responsável por diagnosticar problemas na funcionalidade destes sistemas e solucionar possíveis problemas.

A Gestão de Tecnologia da Informação é feita pelo profissional de Informática que é também responsável por prestar aconselhamento à direção quanto aos aspectos técnicos a serem observados no planejamento sob as diretrizes da Diretoria Executiva.

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO:

Este CRTR/RJ, possui diversas ferramentas que possibilitam tanto a comunicação direta com seu público alvo, como também disponibiliza, informações gerais do funcionamento da autarquia através do “Portal Transparencia”, do serviço de informação ao cidadão e ouvidoria.

No sitio de internet: www.crrtrj.gov.br, são disponibilizadas informações de cunho orientativo, normativo da atividades técnicas, como também disponibiliza a ferramenta “Ouvidoria”, constituída com a missão de servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados. Outros meios de acesso do cidadão são: a rede social facebook, Livro de Reclamações, Portal Transparencia e as linhas de telefonia. Abaixo, relacionamos as formas de contato e os horários de funcionamento.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

TIPO DE CANAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
E-mail	radiologia@crtrrj.gov.br	24 horas
Livro de Reclamações	Av. Presidente Vargas 534- 17º andar - Centro- Rio de Janeiro	dias úteis 10:00 as 16:00
Rede Social	http://www.facebook.com/crtrrj	24 horas
Ouvidoria	http://www.crtrrj.gov.br/	24 horas
Telefones	(21) 4101-6833	10:00 as 16:00
Portal da Transparência	http://www.transparencia.crtrrj.gov.br/	24 horas

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Manifestaram-se através dos canais de acesso deste regional, perguntas realizadas em perguntas rápidas, sendo em maior número através de e-mails, livro de reclamações, facebook e ouvidoria.

Conclui-se que o regional vem desempenhando um bom serviço para com os credenciados e com a sociedade, devido a troca do sistema, os profissionais tem mais autonomia tendo atendimento de forma virtual para amaiorias das demandas que anteriormente só poderiam ser soluçuinadas de forma presencial. Desafio no decorrer do exercício, se deu em virtude das dificuldades dos profissionais em se adaptar ao novo sistema e na realização das etapas para a emissão da CIP, tornando se pior com a paralização dos serviços em julho em virtude dos problemas contratuais enfrentados pelo CONTER.

O maior desafio é a falta de conhecimentos ou na a resistência que os profissionais tem em entender que a profissão é regulamentada, que deve recolher o tributo para fim de fiscalizar o exercício ilegal da profissão, sempre reclamando que os órgão públicos nada fazem, sem buscar as informações reais sobre a existência do Órgão, confundindo as atuações desta autarquia com as de sindicato de classe.

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Em atendimento a Lei nº 12.527/2011 denominada Lei de Acesso à Informação, o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia publicou a Resolução nº 02 de 2016, que estabelece as informações que deverão ficar disponíveis no sitio de internet dos regionais que compõe o sistema CONTER/CRTR's, criando a classificação que deverá ser utilizada nos documentos e dados a serem divulgados criando a excessão daqueles que forem classificados oficialmente como "sigilosos".

Como já falado anteriormente, disponibilizamos o endereço de internet <http://www.transparencia.crtrrj.gov.br/>



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

As demais informações disponibilizadas aos cidadãos podem ser acessadas no site: www.crtrrj.gov.br e estamos regularizando o cadastro.

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES:

Este Regional tem sua sede na Avenida Presidente Vargas, no centro da cidade do Rio de Janeiro, em um prédio comercial que disponibiliza 3 elevadores para acesso aos seus andares.

Os elevadores tem tamanho adequado, por exemplo, acomodação de uma cadeira de rodas, facilitando a entrada de cadeirante. Para acessar o saguão do prédio há um único degrau que não conta com mais de 15 cm de altura, o que possibilita o apoio a entrada de cadeirantes. No saguão da recepção do CRTR, não há obstáculo a circulação de pessoas.

No quadro de profissionais inscritos neste regional, não conhecemos, até o momento pessoa com essas necessidades especiais, mas registramos que há sim, pessoas portadoras de deficiência visual.

Na profissão de auxiliar em radiologia conta com cerca de 70% dos profissionais são portadoras de deficiência visual. Isto se dá pela facilidade dos mesmos em trabalhar nas câmaras escuras, no entanto devido aos avanços na área tecnológica houveram mudanças na forma de revelação do exame, desta forma reduzindo drasticamente a inscrição destes profissionais, bem como aumentando o índice de cancelamento.

Estes tem o amparo da Associação dos Cegos do Brasil onde é ministrado o curso de Auxiliar em Radiologia, mas devido aos avanços tecnológicos este curso está extinguindo-se.

Com tudo a acessibilidade para a deficiência visual no CRTR é total, o prédio está preparado para receber o deficiente visual, pois o quadro de marcação do andar dentro dos elevadores estão também configurado em BRILLER. Também orientamos nossos funcionários a atenderem e os orientarem considerando ultrapassarem, quando possível as barreiras naturais da deficiência.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Desempenho Orçamentário

Informações sobre a Realização das Receitas:

O total de arrecadação no ano classificado como receitas correntes e despesas diversas, foi no montante de R\$ 7.639.152,26, segundo dados do Sistema Implanta.

Transferência de Recursos

As transferências de recursos realizados no exercício se dá por força da Lei nº 7394/85 ou seja, pelo compartilhamento das receitas que são recebidas pelos conselhos regionais de técnicos em radiologia e que são, na verdade receitas do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Financeiramente, o exercício de 2025 apresentou desempenho positivo, com arrecadação recorde no montante total de R\$ 7.639.152,26, proveniente das receitas previstas na legislação vigente. Esse resultado foi impulsionado, inicialmente, pela arrecadação mensal histórica registrada em janeiro de 2025, no valor de R\$ 1.555.316,36.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o primeiro semestre de 2025 apresentou desempenho superior ao observado no mesmo período de 2024, evidenciando crescimento da arrecadação. Tal resultado decorreu, principalmente, da implantação do novo sistema de arrecadação, que ampliou o acesso dos profissionais aos boletos, os quais, no exercício anterior, somente eram disponibilizados mediante contato direto com o Conselho Regional ou comparecimento presencial.

Em virtude alto nível de arrecadação em junho foi realizada a reformulação orçamentária, que foi prontamente aprovada pelo CONTER. Os balancetes do exercício foram devidamente contabilizados e encaminhados dentro dos prazos estabelecidos pela Resolução CONTER nº 07, de 20 de março de 2021, por meio do SisCont – Sistema Contábil do Grupo Implanta, encontrando-se disponibilizados no Portal da Transparência do Regional.

JULHO, AGOSTO E SETEMBRO 2024 E 2025 - DADOS EXTRAÍDOS DO SISCONT

3º trimestre	Jul/24	Jul/25	Queda	Ago/24	Ago/25	Aumento	Set/24	Set/25	Queda
Receita bruta	R\$ 500.471,93	R\$ 432.082,60	-R\$ 0,14	R\$ 423.852,62	R\$ 452.358,97	0,07	R\$ 438.376,58	R\$ 356.602,02	-R\$ 0,19
Receita líquida	R\$ 353.851,20	R\$ 309.367,89	-R\$ 0,13	R\$ 305.474,54	R\$ 339.166,37	0,11	R\$ 278.360,48	R\$ 241.564,23	-R\$ 0,13

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024 E 2025 - DADOS EXTRAÍDOS DO SISCONT

4º trimestre	Out/24	Out/25	Queda	Nov/24	Nov/25	Misto	Dez/24	Dez/25	Queda
Receita bruta	R\$ 450.726,50	R\$ 393.970,79	-13%	R\$ 388.950,26	R\$ 396.949,91	0,02	R\$ 775.052,71	R\$ 748.334,16	-0,03
Receita líquida	R\$ 349.866,72	R\$ 266.506,34	-24%	R\$ 308.699,00	R\$ 268.423,32	-0,13	R\$ 539.255,43	R\$ 524.078,69	-0,03

Entretanto, a partir do terceiro trimestre de 2025, constatou-se inversão dessa tendência, com redução da arrecadação em relação ao exercício anterior. Nesse período, a receita bruta apresentou queda aproximada de 13,66%, enquanto a receita líquida registrou redução de 12,57%. No quarto trimestre, a retração manteve-se, com diminuição de 12,59% da receita bruta e de 23,83% da receita líquida. Dessa forma, verifica-se que o segundo semestre de 2025 foi caracterizado por queda contínua da arrecadação, com impacto mais significativo sobre a receita líquida, refletindo diretamente na disponibilidade financeira do Conselho e exigindo a adoção de medidas de ajuste e de planejamento



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

para a recomposição do equilíbrio orçamentário nos exercícios subsequentes. Diante desse cenário, a Diretoria acompanhou de forma sistemática a evolução do quadro financeiro e adotou providências de planejamento e ajustes administrativos.

No exercício de 2025, também foi criado e aprovado projeto para adoção da Reclamação Pré-Processual de Conciliação (RPP) como mecanismo de cobrança extrajudicial, no âmbito da Justiça Federal. A medida previa apenas o recolhimento da respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU) para distribuição da petição, possibilitando a intimação formal dos inadimplentes para audiência de mediação. A iniciativa tinha por objetivo contribuir para a regularização de débitos, reduzir custos administrativos e isentar o Conselho da comprovação de tentativas prévias de cobrança em futuras execuções fiscais, promovendo maior eficiência na recuperação de receitas. A aprovação ocorreu na 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria, realizada em 18 de junho de 2025.

Contudo, na prática, os resultados inicialmente esperados não foram plenamente alcançados, o que levou a Administração a adotar nova estratégia para recuperação de créditos e melhoria do desempenho financeiro, com o objetivo de encerrar o exercício com superávit. Nesse contexto, optou-se pela celebração de convênio com o IEPTB/RJ – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Rio de Janeiro, em setembro de 2025, visando viabilizar o protesto das anuidades em atraso, a partir do exercício de 2025, porém devido a inconsistência dos dados financeiros herdados do antigo sistema não foi possível colocar em prática o que nos obrigou a adiar a implementação para início de fevereiro de 2026.

Em razão da queda de arrecadação verificada a partir do segundo semestre do exercício, a Diretoria instituiu Plano de Ação com fundamento na Lei nº 4.320/1964, especialmente nos arts. 2º, 7º, 35 e 36, e em consonância com as diretrizes do **Tribunal de Contas da União** para a prestação de contas anual.

O Plano contempla medidas de reequilíbrio financeiro e programação de pagamentos, abrangendo: (i) o Contrato nº 013/2024, firmado em 23/08/2024, no valor de R\$ 500.000,00, do qual foram pagos R\$ 300.368,00 em 2025, restando saldo de R\$ 199.632,00 a ser quitado em 2026; (ii) a aquisição da sede, no total de R\$ 800.000,00, com R\$ 639.500,00 pagos em 2025 e saldo de R\$ 160.500,00 a ser liquidado em três parcelas médias de R\$ 53.500,00, sendo a primeira já quitada em janeiro 2026; (iii) obrigações tributárias no montante de R\$ 316.416,24, com aproximadamente 80% já adimplido e saldo previsto em duas prestações para pagamento no primeiro semestre de 2026; e (iv) o Sistema Implanta, no valor de R\$ 58.514,23, parcelado em duas parcelas mensais de 50%, com quitação prevista para o primeiro semestre de 2026. O referido Plano evidencia gestão responsável, planejamento financeiro e compromisso com a regularização integral das obrigações no exercício subsequente.

O presente Plano de Ação demonstra a atuação responsável, planejada e transparente da Administração na condução da política financeira, assegurando a regularização integral dos débitos do exercício de 2025 ao longo de 2026, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do Tribunal de Contas da União.

PATRIMÔNIO

Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
Balanço Financeiro: anexo

1. Balanço Patrimonial:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

2. Demonstrações das Variações Patrimoniais
3. Balanço Orçamentário:
4. Demonstração do Fluxo de Caixa:

Documentos disponibilizados no Portal da Transparência, através do link:

<https://crtrrj.gov.br/transparencia/prestacao-de-contas-2025/>

Contador Responsável: Leonardo Pimenta do Nascimento Andrade CRC: 975/0-8

RELATÓRIOASSEJUR E NOTAS EXPLICATIVAS:

INTRODUÇÃO:

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia- 4ª Região é uma Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, dotado de personalidade jurídica, vinculado a administração pública indireta.

DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia- 4ª Região foi elaborada de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com a Lei nº 4.430/64 e Decreto Lei nº 200/67, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DEMAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

DÍVIDA ATIVA(RELATÓRIOASSEJUR):

O setor jurídico desenvolveu as atividades abaixo listadas, bem como o seu quantitativo.

➤ EMAILS RECEBIDOS:

O setor jurídico recebeu um total de 13.752 e-mails.

➤ EMAILS RESPONDIDOS:

O setor jurídico recebeu um total de 13.748 e-mails.

➤ NEGOCIAÇÃO:

Foram realizadas, aproximadamente 1.240 negociações.

➤ EXECUÇÕES FISCAIS:

Foram distribuídas 00 Ações de Execução Fiscal.

➤ ANDAMENTOS PROCESSUAIS:

Foram realizados 4.986 acompanhamentos e peticionamentos em processos judiciais e administrativos, em geral.

➤ ATIVIDADES DIVERSAS:

Obs: são aquelas atividades que não são habituais no setor jurídico, portanto não se enquadram em nenhuma das demais atividades elencadas nos demais quesitos.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Foram realizadas 92 atividades diversas pelo departamento jurídico.

➤ **PARECER:**

Foram emitidos 17 pareceres pelo departamento jurídico.

➤ **MEMORANDO:**

Folha ½

Foi expedido 83 memorandos.

➤ **OFÍCIO:**

Foi elaborado 227 ofícios e encaminhados para recolhimento de assinatura e expedição.

➤ **PORTARIA:**

Foram redigidas 08 portarias pelo setor jurídico.

Total de Atividades: 44.158.

As informações contidas neste relatório, foram extraídas com base nas atividades de todos os funcionários que compõem o setor.

E o relatório oficial, encontra-se no Portal da Transparência.

CONFORMIDADES DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE:

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU:

Este CRTR, não tem recomendações ou determinações desse Tribunal especificamente sobre fatos ocorridos no exercício de 2024, mas, no entanto, resta-nos ainda, em fase de conclusão o cumprimento das determinações exaradas no Acórdão TCU - 918/2015, decorrente de exame “in loco” realizado em sede deste regional pelos auditores desse Tribunal no exercício de 2012.

Face ao tempo decorrido entre o exame procedido pelo TCU e a emissão do acórdão, alguns fatos foram regularizados, com a substituição da mão de obra de contratados para a convocação de aprovados em concurso público de 2017 que se deu até 2023 devido a prorrogação da validade ocasionado pela pandemia do COVID 19.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Não houve nenhuma ocorrência de danos ao erário no exercício em tela, mas ainda está em apuração, em outras instancias a denúncia formulada pela assessora contábil deste CRTR sobre irregularidade em pagamento cujo beneficiário figura o ex-assessor jurídico Paschoal dos Santos Cirilo, vinculando nesta denúncia os gestores á época do pagamento Srs. Edvaldo Severo dos Santos (falecido em 2019), Paulo Murilo Rocha Reis (falecido em 2023) e Ivanir Melo da Silva. Esta denúncia foi encaminhada por duas vezes a este Tribunal, como também a Policia Federal, Ministério Público Federal e ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Este regional adotou as medidas de apuração previstas no Regimento Interno (RI), através de processo de sindicância.

CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou um período de significativos desafios institucionais. Após a posse da atual Diretoria, ao final do exercício de 2023, foi necessário promover diversos ajustes estruturais e administrativos, com destaque para a troca e modernização do sistema informatizado, uma das principais demandas apresentadas pelos profissionais, cujo impacto repercutia diretamente na qualidade dos serviços prestados e na gestão financeira dos recursos deste Regional.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, ao longo do exercício de 2025 foi possível consolidar avanços relevantes, culminando na implantação de um sistema que atende de forma satisfatória aos Profissionais das Técnicas Radiológicas, bem como na aquisição de sede própria, marco institucional que contribui para o fortalecimento administrativo, patrimonial e financeiro deste Conselho.

No exercício de 2025, a atuação da atual Diretoria esteve alinhada aos objetivos estratégicos previamente definidos, os quais demandaram a realização de investimentos estruturantes relevantes. Tais investimentos resultaram em desequilíbrio orçamentário de caráter pontual, devidamente identificado, monitorado e tratado no âmbito da gestão, cuja recomposição está prevista para o exercício subsequente, conforme diretrizes e medidas estabelecidas no Plano de Ação para 2026.

A gestão mantém, de forma contínua e diligente, o propósito de consolidar este Regional como referência para os demais Conselhos, por meio da adoção de práticas de governança responsáveis, eficientes e sustentáveis. Nesse contexto, projeta-se que os próximos exercícios apresentarão desafios relevantes relacionados ao fluxo de caixa, em razão do volume de investimentos realizados. Diante desse cenário, a Diretoria adotou decisões estratégicas, por vezes complexas, fundamentadas nos princípios da responsabilidade administrativa, do planejamento e da sustentabilidade fiscal, com vistas à implementação de mudanças estruturais necessárias ao fortalecimento institucional e ao atendimento das expectativas da categoria profissional que conferiu legitimidade à atual gestão por meio do processo eletivo.

No exercício de 2025, após longo período sem avanços estruturantes, foram alcançados importantes pilares institucionais, dentre os quais se destacam: a efetivação da aquisição da sede própria; a regularização e entrega tempestiva dos relatórios contábeis; a atualização do Portal da Transparência; a condução exitosa de processos licitatórios, a exemplo da contratação de planos de saúde; a modernização dos equipamentos de climatização; e a contratação de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada para a formação técnico-profissional de jovens aprendizes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Em consonância com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, esta Diretoria envidou esforços contínuos para assegurar a adequada prestação de informações administrativas, financeiras, contábeis e de gestão de pessoas deste Conselho, observando rigorosamente o disposto




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autorquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.


na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação, que regulamenta os artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal, garantindo o acesso às informações públicas, ressalvadas apenas aquelas legalmente classificadas como sigilosas.

Nesse contexto, o Regional vem promovendo as adaptações necessárias para a construção de um modelo de gestão dinâmico, eficiente e aderente às normas vigentes, com vistas ao aprimoramento contínuo dos processos internos e à plena observância das exigências legais aplicáveis à Administração Pública Federal.

Documento assinado digitalmente
 **FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 27/02/2026 15:35:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabício de Oliveira Silva

Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 **EWERTON ARTUR FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 27/02/2026 15:24:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ewerton Artur Ferreira dos Santos

Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO







Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região
Autarquia Pública Federal

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

Exercício financeiro e administrativo de 2025 do Setor de Fiscalização



Avenida Presidente Vargas nº 534, 17º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071-000
Website: www.crtrj.gov.br – Telefone: 21 3952-6664



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região
Setor de Fiscalização

Memorando nº 0076/2026

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Ao Supervisor dos Fiscais, com posterior envio ao Presidente da COREFI,

Assunto: Relatório anual de 2025.

Anexo: A - Relatório Anual de Fiscalização de 2025.

Encaminho o relatório anual do ano de 2025 para coleta de assinaturas e posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

LUIS CESAR MENDES DO NASCIMENTO
Supervisor Administrativo da COREFI - 4ª Região

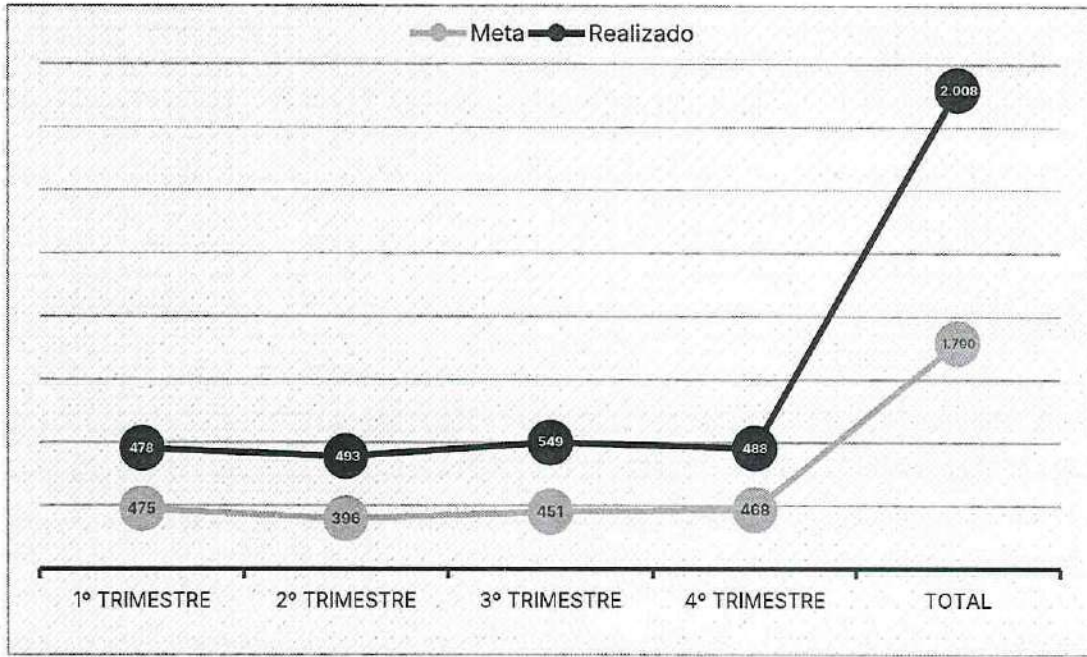
Introdução

Este relatório sintético consolida os resultados da atividade finalística do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região (CRTR-RJ) durante o exercício de 2025. O documento observa os princípios da transparência e eficiência, compilando dados dos relatórios trimestrais e do Sistema de Documentos (SISDOC).

No início do exercício, enfrentamos desafios técnicos relacionados à migração de sistemas de gestão. Conforme relatado em ofícios da época, houve divergência de dados no período pós-implantação, o que exigiu cautela na emissão de notificações por parte de nossos agentes fiscais. Apesar desse período de transição, a COREFI manteve-se resiliente, alcançando índices de produtividade que superaram as metas estabelecidas em todos os trimestres.

Consolidação de Metas e Resultados

A estratégia de fiscalização adotada em 2025 previa 1.790 fiscalizações. O resultado consolidado demonstra a superação da meta em **12,17%**, totalizando **2.008 atos fiscalizações**.

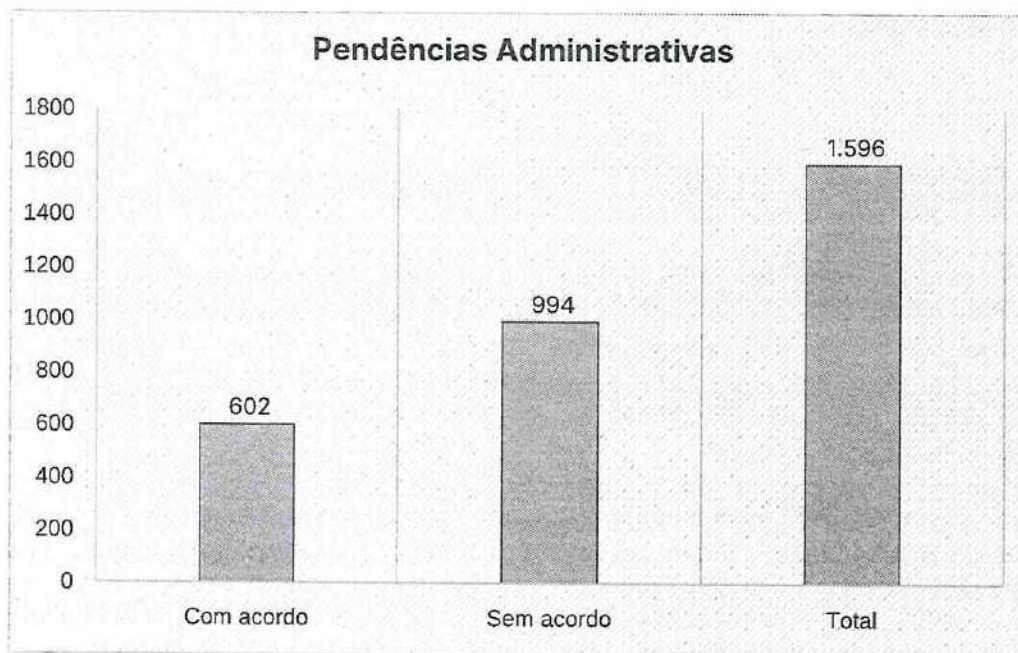


Varição de percentual por trimestral

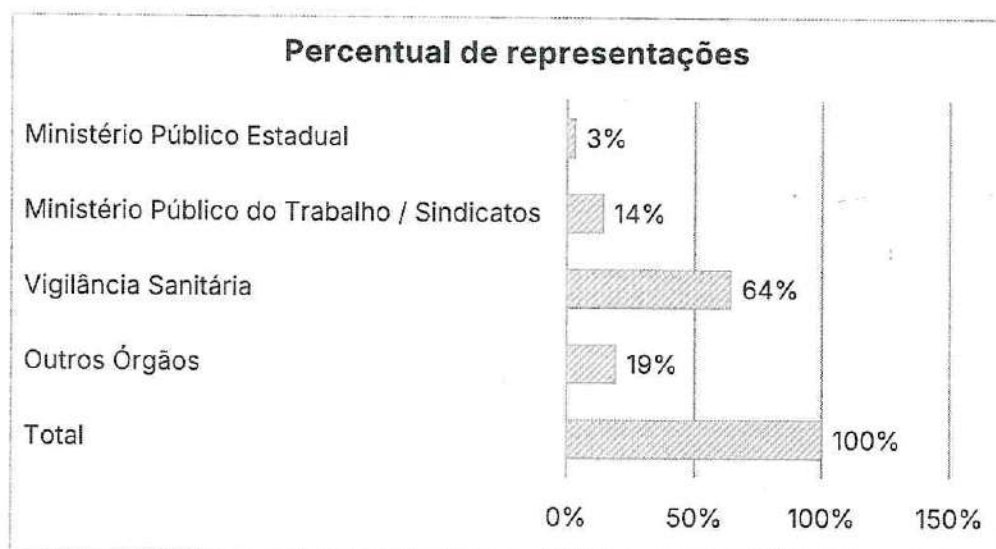
Período	Meta	Realizado	Varição	Status
1º Trimestre	475	478	⬆ 0,63%	Superada
2º Trimestre	396	493	⬆ 24,49%	Superada (Destaque)
3º Trimestre	451	549	⬆ 21,73%	Superada
4º Trimestre	468	488	⬆ 4,27%	Superada
Total	1.790	2.008	⬆ 12,17%	Meta cumprida e superada

Gráfico de performance anual





Desdobramentos



Durante o período em análise, foram proativamente encaminhadas 166 representações administrativas e denúncias formais aos órgãos competentes, em observância às atribuições legais de cada entidade, conforme tabela acima. A Vigilância Sanitária foi o principal destino, concentrando 64% das representações.

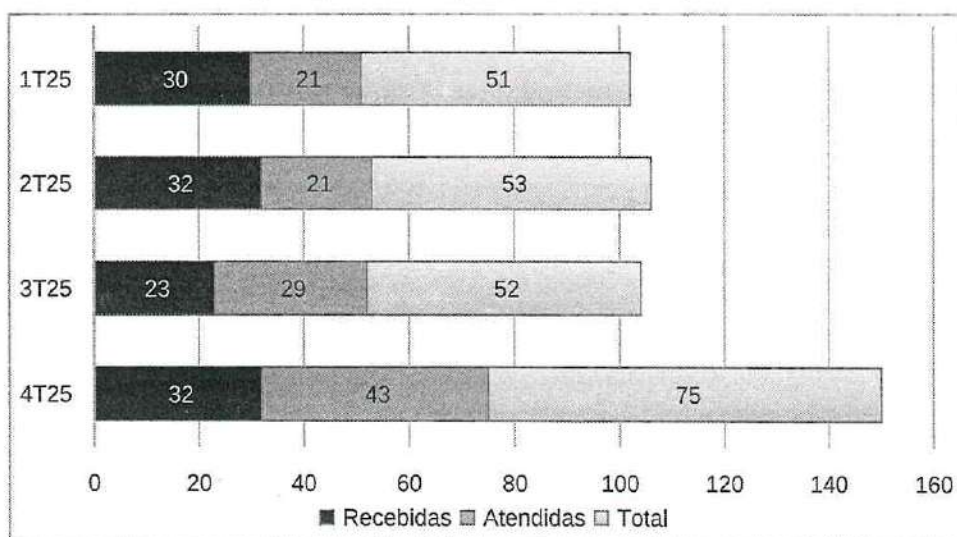
Indicador Anual

Resultados

Indicador	Quantitativo
Municípios visitados (in loco)	92
Fiscalizações planejadas	1.790
Fiscalizações realizadas	2.008
Número de profissionais abrangidos	10.059
Número de pessoas jurídicas abrangidas	2.332
Autos de infração emitidos	3
Denúncias recebidas	117
Denúncias atendidas	122
Registro de ocorrências / Termos de Ocorrência / Representações no MP	8
Processo Administrativo Ético-Disciplinar oriundos da fiscalização	0

Denúncias

No presente ano foram recepcionadas 117 denúncias formais. Destas, 122 denúncias foram apuradas no ano – número ligeiramente superior ao de recebidas, pois inclui denúncias pendentes de meses anteriores que aguardavam a oportunidade de rota. As denúncias foram analisadas e quando fundamentadas são inseridas na rota de fiscalização subsequentes para averiguação in loco. Nos casos de denúncias de alta gravidade foram fiscalizadas de forma imediata, fora do roteiro regular, para coibir prontamente a irregularidade.



Carga horária por área

A execução orçamentária do ano de 2025 seguiu estritamente o previsto em Projeto de Fiscalização. O investimento total em diárias para viabilização dos agentes fiscais nos municípios fora da região metropolitana.

Área da Radiologia	1T25	2T25	3T25	4T25	Total
Radiodiagnóstico com radiação	1.790	2.239	2.821	2.441	9.291
Radiodiagnóstico sem radiação (ressonância)	132	106	167	132	537
Radioterapia	24	49	77	31	181
Medicina Nuclear	3	0	10	37	50
Total de profissionais	1.949	2.394	3.075	2.641	10.059

Performance e Execução Orçamentária

A execução orçamentária do ano de 2025 seguiu estritamente o previsto em Projeto de Fiscalização. O investimento total em diárias para viabilização dos agentes fiscais nos municípios fora da Região Metropolitana foi de R\$ 73.623,24 (setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), sendo executado 100% do valor previsto.

O montante total previsto para o abastecimento das viaturas foi de R\$ 6.626,08 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) gerando um saldo remanescente de R\$ 1.105,32 (mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a uma economia de 16,68% em relação ao valor previsto.

Diárias

Período	Previsão	Gastos	Status
1º Trimestre	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	100%
2º Trimestre	R\$ 18.457,47	R\$ 18.457,47	100%
3º Trimestre	R\$ 18.457,47	R\$ 18.457,47	100%
4º Trimestre	R\$ 20.508,30	R\$ 20.508,30	100%
Total	R\$ 73.623,24	R\$ 73.623,24	100%

Combustíveis

Período	Previsão	Gastos	Diferença	% Gasto
1º Trimestre	R\$ 1.332,05	R\$ 962,63	R\$ 369,42	72,27%
2º Trimestre	R\$ 1.630,13	R\$ 1.333,65	R\$ 296,48	81,81%
3º Trimestre	R\$ 1.223,37	R\$ 1.199,48	R\$ 23,89	98,05%
4º Trimestre	R\$ 2.440,53	R\$ 2.025,00	R\$ 415,53	82,97%
Total	R\$ 6.626,08	R\$ 5.520,76	R\$ 1.105,32	83,32%

Conclusão

Ao longo do ano de 2025, o Setor de Fiscalização reforçou o seu papel e cumpriu integralmente o Plano Anual de Fiscalização e respondeu com presteza às demandas por apuração de irregularidades. Todos os objetivos trimestrais foram atingidos e superados, seja em número de fiscalizações, no alcance geográfico ou no tratamento das denúncias recebidas.

No encerramento do exercício, o balanço anual é extremamente positivo, pelos números expressivos elencados neste relatório. Ademais, a execução orçamentária mostrou-se eficiente, com investimentos dentro do limite e trazendo economicidade de recursos ao Conselho.

Rafael de Carvalho Sciammarella
Presidente da COREFI - 4ª Região

Danillo Santana Gonçalves Russel
Supervisor Fiscal da COREFI - 4ª Região

Luis Cesar Mendes do Nascimento
Supervisor Administrativo da COREFI - 4ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CESAR MENDES DO NASCIMENTO, AUX. ADMINISTRATIVO, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 201.76.168.15, em 22/01/2026, às 12:11:50, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO SANTANA GONÇALVES RUSSEL, SUPERVISOR(A) DOS(AS) FISCAIS, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 201.76.168.15, em 22/01/2026, às 12:21:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE CARVALHO SCIAMMARELLA, CONSELHEIRO(A), FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 201.76.168.15, em 22/01/2026, às 12:25:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

GASTOS COM A COREFI 2025

Abaixo os gastos que compuseram o cálculo em excel (planilha em anexo):

- VENCIMENTO BRUTO
- INSALUBRIDADE
- VALE-REFEIÇÃO
- VALE-TRANSPORTE
- FGTS
- PLANO DE SAÚDE
- SUPRIMENTO DE FUNDOS
- SEGURO DO CARRO
- AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO
- DIÁRIAS
- ESTACIONAMENTO

CUSTOS E DESPESAS DIRETAS 2025

COREFI 2025 - GASTO MENSAL DE FOLHA

FUNÇÃO	COLABORADOR	SALÁRIO BASE	TRÍENIO	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO	VALE-REFEIÇÃO	VALE-TRANSPORTE	TOTAL
AGENTE FISCAL	DANILLO	R\$ 3.524,88	R\$ 105,75	R\$ 352,49	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 666,40	R\$ 6.699,52
AGENTE FISCAL	GABRIEL	R\$ 3.524,88	R\$ 211,49	R\$ 352,49	R\$ 450,00	R\$ 1.100,00	R\$ 522,40	R\$ 6.161,26
AGENTE FISCAL	GIDEÃO	R\$ 3.524,88	R\$ 528,73	R\$ 352,49	-	R\$ 1.100,00	R\$ 206,40	R\$ 5.712,50
AGENTE FISCAL	THIAGO	R\$ 3.524,88	R\$ 211,49	R\$ 352,49	-	R\$ 1.100,00	R\$ 226,80	R\$ 5.415,66
AUX. ADMINISTRATIVO	EDUARDO	R\$ 2.175,73	R\$ 65,27	R\$ -	-	R\$ 1.100,00	R\$ 284,40	R\$ 3.625,40
AUX. ADMINISTRATIVO	LUIS CESAR	R\$ 2.175,73	R\$ 65,27	R\$ -	-	R\$ 1.100,00	R\$ 284,40	R\$ 4.125,40
TOTAL MENSAL	6 COLABORADORES	R\$ 18.450,98	R\$ 1.188,00	R\$ 1.409,96	R\$ 1.900,00	R\$ 6.600,00	R\$ 2.190,80	R\$ 31.799,74
TOTAL ANUAL	6 COLABORADORES	R\$ 221.411,76	R\$ 14.256,00	R\$ 16.919,52	R\$ 22.800,00	R\$ 79.200,00	R\$ 26.289,60	R\$ 412.616,62

COREFI 2025 - PLANO DE SAÚDE UNIMED FERJ

FUNÇÃO	COLABORADOR	PLANO DE SAÚDE
AGENTE FISCAL	DANILLO	R\$ 977,75
AGENTE FISCAL	GABRIEL	R\$ 949,26
AGENTE FISCAL	GIDEÃO	R\$ 2.085,52
AGENTE FISCAL	THIAGO	R\$ 977,75
AUX. ADMINISTRATIVO	EDUARDO	R\$ 977,75
AUX. ADMINISTRATIVO	LUIS CESAR	R\$ 1.007,05
TOTAL MENSAL	6 COLABORADORES	R\$ 6.925,08
TOTAL ANUAL	6 COLABORADORES	R\$ 83.100,96

COREFI 2025 - SUPRIMENTO DE FLUIDOS

GASTO ANUAL SEGUNDO SISCONT	R\$ 11.800,00
-----------------------------	---------------

COREFI 2025 - ESTACIONAMENTO PARE E LAVE

GASTO ANUAL SEGUNDO SISCONT	R\$ 8.061,57
-----------------------------	--------------

COREFI 2025 - DIÁRIAS

FUNÇÃO	COLABORADOR	DIÁRIAS
AGENTE FISCAL	DANILLO	R\$ 20.240,98
AGENTE FISCAL	GABRIEL	R\$ 20.491,81
AGENTE FISCAL	GIDEÃO	R\$ 20.491,81
AGENTE FISCAL	THIAGO	R\$ 22.542,64
AUX. ADMINISTRATIVO	EDUARDO	R\$ -
AUX. ADMINISTRATIVO	LUIS CESAR	R\$ -
TOTAL ANUAL	6 COLABORADORES	R\$ 83.767,24

COREFI 2025 CUSTOS E DESPESAS DIRETAS TOTAIS

R\$ 660.795,75

CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS 2025

CUSTOS E DESPESAS JANEIRO A DEZEMBRO	R\$ 2.392.457,79
QUANTIDADE COLABORADORES TOTAL CRTR RJ2025	31
QUANTIDADE COLABORADORES COREFI 2025	6
PORCENTAGEM COLABORADORES COREFI NO CRTR RJ	19,35%
CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS PROPORCIONAIS 2025	R\$ 463.056,35

COREFI - CUSTOS E DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS 2025

CUSTOS E DESPESAS DIRETAS 2025	R\$ 660.795,75
CUSTOS E DESPESAS INDIRETAS 2025	R\$ 463.056,35
TOTAL DIRETOS + INDIRETOS	R\$ 1.123.852,10

COREFI 2025 - FGTS

FUNÇÃO	COLABORADOR	FGTS
AGENTE FISCAL	DANILLO	R\$ 394,64
AGENTE FISCAL	GABRIEL	R\$ 363,10
AGENTE FISCAL	GIDEÃO	R\$ 352,48
AGENTE FISCAL	THIAGO	R\$ 327,10
AUX. ADMINISTRATIVO	EDUARDO	R\$ 219,28
AUX. ADMINISTRATIVO	LUIS CESAR	R\$ 219,28
TOTAL MENSAL	6 COLABORADORES	R\$ 1.875,88
TOTAL ANUAL	6 COLABORADORES	R\$ 22.510,56

COREFI 2025 - SEGURO DO VEÍCULO

GASTO ANUAL SEGUNDO SISCONT	R\$ 1.498,80
-----------------------------	--------------

COREFI 2025 - RAFAEL SCIAMMARELLA

VERBA INDENIZATORIA - ANUAL	R\$ 34.996,00
JETON - ANUAL	R\$ 2.444,00
TOTAL	R\$ 37.440,00

COREFI 2025 - CESTA NATALINA

6 COLABORADORES	R\$ 1.800,00
-----------------	--------------

RESOLUÇÃO 07/2021

TOTAL DIRETOS E INDIRETOS	R\$ 1.125.652,10
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 5.334.582,12
PERCENTUAL CORRESPONDENTE	21,10%
MÍNIMO APLICÁVEL	R\$ 1.066.916,42

RECEITA OPERACIONAL BRUTA CRTR

RECEITA BRUTA	R\$ 7.638.996,75
COTA-PARTE	R\$ 2.304.414,63
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 5.334.582,12
20% APLICÁVEL	R\$ 1.066.916,42



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ANEXO II

CORED





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CORED4-RJ
PARA O ANO DE 2025**

No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as atividades abaixo correspondentes as ações da CORED4-RJ, conforme planejamento prévio analisado pelos membros da CORED4-RJ e deliberado pela Diretoria Executiva do CRTR4-RJ. Segue as atividades:

TÍTULO	DATA	PARTICIPANTES
III Encontro de Coordenadores de COREDs do Sistema CONTER/CRTRs	18 e 19/03/2025	40
III Encontro Multidisciplinar Profissional	29/03/2025	353
CRTR4RJ Debate: A Importância do PL 3661/2012 para a Categoria	30/06/2025	145
Cultura do Respeito: O CRTRr-RJ Contra a Importunação e o Assédio	23/07/2025	103
Programa de Aperfeiçoamento para Supervisores das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATRs)	09/08/2025	277
Radiologia e Saúde da Mulher: Inovação, carreira e Cuidado no Outubro Rosa	23/10/2025	170
Semana da Radiologia do Supercentro Carioca de Imagem (participação)	05/11/2025	90
Semana da Radiologia do Curso MOVA (participação)	08/11/2025	100
Semana da Radiologia da UNESA, campus Taquara (participação)	10/11/2025	80
I Jornada de Radiologia do INTO e V Seminário de Radiologia do INTO	14 e 15/11/2025	900
2º Seminário de Radiologia Vencer	22/11/2025	85
VII RadiAção Social	29/11/2025	367

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO LADISLAU
Data: 26/02/2026 14:40:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO LADISLAU
Presidente da CORED4 do CRTR4RJ







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

ANEXO III

RESSARCIMENTO



Av. Presidente Vargas, 534 – 17º Andar - Central - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região
Autarquia Pública Federal

MEMORANDO – n.º 0177/2026

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

Da: SAREI
Para: FERNANDA GOMES SILVEIRA

Cumprimentando-o, conforme solicitado segue anexo relação de ressarcimento no ano de 2025.

DATA	REGISTRO	NOME	TIPO DE SERVIÇO	VALOR
21/01/2025	02840J	EJX RADTEC IMAGINOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ANUIDADE 2025	185,52
25/02/2025	01523N	JÉSSICA PARAGUASSÚ JENNINGS	ANUIDADE 2025	56,04
25/02/2025	03316N	HEMILENA DE SOUZA MACHADO	EMISSÃO DE CARTEIRA	43,47
25/02/2025	25541T	CAIO RICARDO DE ALMEIDA RUBENS	EMISSÃO DE CARTEIRA	43,47
25/02/2025	19229T	BARBARA BERNARDO DA SILVA MONTEIRO	ANUIDADE 2024	205,54
25/02/2025	35040T	LILIAN BEATRIZ DA SILVA NEVES	ANUIDADE 2025	328,99
01/04/2025	31172T	MARCELLA RIBEIRO BELARMINO DA SILVA	ANUIDADE 2025	390,76
17/04/2025	-	MARYA EDUARDA SANTANA DA SILVA	TAXA DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA	50,91
14/05/2025	12650T	CÁTIA DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	ANUIDADE 2025	226,56
14/05/2025	21332T	ARINDA GUIMARÃES ALVES	ANUIDADE 2023	562,10
14/05/2025	29196T	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	ANUIDADE 2025	78,16
14/05/2025	28989T	MATHEUS WILLIAN DE SOUZA BALTAR	TAXA DE INSCRIÇÃO	97,85
09/07/2025	31970T	JÉSSICA DA SILVA DE SOUZA	ANUIDADE 2025	218,08
17/10/2025	31560T	PAOLA TAVARES CARNEIRO MIRANDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	101,82
19/11/2025	23436T	ANDREZA DA SILVA PEREIRA	ANUIDADE 2023	382,54
15/12/2025	22083T	TATIANA DAVEL DOS SANTOS	ANUIDADE 2025	373,85
19/12/2025	28983T	GILMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LIMA	REATIVAÇÃO DE REGISTRO/ ANUIDADE 2026	129,52
				3.475,18

Atenciosamente,

MONICA MATHEUS GAMA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRTR/RJ – 4ª Região



Documento gerado e assinado eletronicamente por **MONICA MATHEUS GAMA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/02/2026, às 13:48:47, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida através do QR CODE ou link e chave abaixo:

<http://crtrrj.gov.br/validardocumentos>

Chave de autenticidade: d800872a-dccf-4105-96f9-92cfff52105



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ANEXO IV

SECOB







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

MEMORANDO – n.º 0108/2026

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

Do: SECOB
Para: DIRETORIA

ASSUNTO: Prestação de Contas 2025

Segue abaixo levantamento do número de profissionais que fizeram acordo no decorrer do exercício de 2025 e valores negociados no mesmo exercício, não sendo possível calcular o montante efetivamente recebido.

MÊS	Nº DE PROFISSIONAIS	NEGOCIADO
JANEIRO	963	R\$ 573.079,02
FEVEREIRO	614	R\$ 368.554,73
MARÇO	683	R\$ 381.318,68
ABRIL	412	R\$ 239.798,64
MAIO	274	R\$ 179.791,24
JUNHO	271	R\$ 211.651,57
JULHO	593	R\$ 430.743,35
AGOSTO	465	R\$ 260.966,17
SETEMBRO	676	R\$ 345.385,46
OUTUBRO	588	R\$ 458.369,06
NOVEMBRO	285	R\$ 200.566,76
DEZEMBRO	243	R\$ 175.845,46
TOTAIS	6.067	R\$ 3.826.070,14

Sendo o que se apresenta no momento.

Atenciosamente,

Elisabeth Freitas
SECOB - CRTR/RJ – 4ª Região







Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas

Mês ano	Quant. Renegociações	Quant. quitada	Quant. não paga	Quant. quitada parcialmente	Valor total renegociado	Valor total pago	Percentual de quitação
01/2025	462	0	0	462	R\$ 396.520,31	R\$ 148.734,92	37,51%
02/2025	355	0	0	355	R\$ 307.833,30	R\$ 112.213,68	36,45%
03/2025	368	0	0	368	R\$ 297.348,55	R\$ 100.985,61	33,96%
04/2025	271	0	0	271	R\$ 265.538,67	R\$ 86.933,50	32,74%
05/2025	172	0	0	172	R\$ 158.037,41	R\$ 46.119,91	29,18%
06/2025	199	0	0	199	R\$ 192.588,81	R\$ 59.006,73	30,64%
07/2025	289	0	0	289	R\$ 279.512,66	R\$ 82.468,28	29,50%
08/2025	256	0	0	256	R\$ 335.534,33	R\$ 78.240,49	23,32%
09/2025	291	0	0	291	R\$ 290.921,12	R\$ 81.820,11	28,12%
10/2025	343	0	0	343	R\$ 435.271,92	R\$ 97.609,60	22,42%
11/2025	219	0	0	219	R\$ 237.477,94	R\$ 52.324,94	22,03%
12/2025	399	0	0	399	R\$ 263.407,91	R\$ 50.434,47	19,15%
Totais	3624	0	0	3624	R\$ 3.459.992,93	R\$ 996.892,24	28,81%

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO

Situação renegociação:	Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas	
Renegociação ativa:	Somente pagas parcialmente	
Possui emissão parcela:	Todos	
Data renegociação:	01/01/2025	
	31/12/2025	
Valor da parcela - início	0.00	
Valor da parcela - término	0.00	



Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas

Mês ano	Quant. Renegociações	Quant. quitada	Quant. não paga	Quant. quitada parcialmente	Valor total renegociado	Valor total pago	Percentual de quitação
01/2025	388	0	388	0	R\$ 315.668,58	R\$ 0,00	0,00%
02/2025	291	0	291	0	R\$ 209.355,19	R\$ 0,00	0,00%
03/2025	293	0	293	0	R\$ 190.228,30	R\$ 0,00	0,00%
04/2025	171	0	171	0	R\$ 111.185,51	R\$ 0,00	0,00%
05/2025	140	0	140	0	R\$ 113.579,25	R\$ 0,00	0,00%
06/2025	144	0	144	0	R\$ 117.967,07	R\$ 0,00	0,00%
07/2025	233	0	233	0	R\$ 199.515,57	R\$ 0,00	0,00%
08/2025	236	0	236	0	R\$ 221.395,66	R\$ 0,00	0,00%
09/2025	321	0	321	0	R\$ 274.937,67	R\$ 0,00	0,00%
10/2025	299	0	299	0	R\$ 307.912,33	R\$ 0,00	0,00%
11/2025	132	0	132	0	R\$ 133.322,96	R\$ 0,00	0,00%
12/2025	183	0	183	0	R\$ 137.118,90	R\$ 0,00	0,00%
Totais	2831	0	2831	0	R\$ 2.332.186,99	R\$ 0,00	0,00%

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO

Relatório: Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas

Situação renegociação: Somente não pagas

Renegociação ativa: Todos

Tipo débito: ANUIDADE

Situação parcelamento do débito: Exercício corrente, Não parcelado, Recobrado, Renegociado

Tipo de débito: RECOBRANÇA ESPECIAL

Possui emissão parcela: Todos

Data renegociação: 01/01/2025

31/12/2025

Valor da parcela - início 0.00

Valor da parcela - término 0.00

Fonte: <http://crrtr-rj.implanta.net.br/siscafi/Report/RelacaoRenegociacoesSintetico>

Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas

Mês ano	Quant. Renegociações	Quant. quitada	Quant. não paga	Quant. quitada parcialmente	Valor total renegociado	Valor total pago	Percentual de quitação
01/2025	1314	1314	0	0	R\$ 576.639,24	R\$ 578.570,44	100,33%
02/2025	749	749	0	0	R\$ 338.742,60	R\$ 339.898,29	100,34%
03/2025	875	875	0	0	R\$ 393.785,18	R\$ 394.880,66	100,28%
04/2025	389	389	0	0	R\$ 180.183,28	R\$ 180.632,35	100,25%
05/2025	251	251	0	0	R\$ 115.662,12	R\$ 115.927,65	100,23%
06/2025	214	214	0	0	R\$ 109.808,97	R\$ 110.120,92	100,28%
07/2025	234	234	0	0	R\$ 106.032,33	R\$ 106.286,24	100,24%
08/2025	172	172	0	0	R\$ 62.043,42	R\$ 62.198,72	100,25%
09/2025	278	278	0	0	R\$ 123.955,73	R\$ 124.151,68	100,16%
10/2025	222	222	0	0	R\$ 124.127,56	R\$ 124.334,59	100,17%
11/2025	138	138	0	0	R\$ 73.524,64	R\$ 73.597,09	100,10%
12/2025	56	56	0	0	R\$ 31.669,11	R\$ 31.670,19	100,00%
Totais	4892	4892	0	0	R\$ 2.236.174,18	R\$ 2.242.268,82	100,27%

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO

Relatório:	Relatório sintético de renegociações quitadas e não quitadas
Situação renegociação:	Somente quitadas
Renegociação ativa:	Todos
Tipo débito:	ANUIDADE
Situação pagamento:	Pago, Pago a menor, Pago com desconto, Quitação manual
Situação parcelamento do débito:	Exercício corrente, Não parcelado, Recobrado, Renegociado
Tipo de débito:	RECOBRANÇA ESPECIAL
Possui emissão parcela:	Todos
Data renegociação:	01/01/2025 31/12/2025
Valor da parcela - início	0.00

Fonte: <http://crrt-rj.implanta.net.br/siscaf/Report/RelacaoRenegociacoesSintetico>

Valor da parcela - término 0.00

Fonte: <http://crr-rj.implanta.net.br/siscaf/Report/RelacaoRenegociacoesSintetico>

Relatório Sintético de Estatísticas Serviços Online

Estatística	Quantidade
Acessos de empresas	1.276
Acessos de profissionais	140.254
Boletos impressos	30.911
Pré-cadastro	3.936
Alteração cadastro	4.940
Pagamentos por cartão de crédito	0
Parcelamentos	2.941
TOTAL	184.258

FILTROS APLICADOS PARA GERAÇÃO DO RELATÓRIO

Relatório:: Relatório sintético das estatísticas dos Serviços Online

Período:: 01/01/2025

Data período término: 31/12/2025





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

ANEXO V

APOIO







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

MEMORANDO Nº 0070/2026 CRTR/RJ - 4ª Região

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2026.

De: APOIO

Para: CCI/DIRETORIA

ASSUNTO: Resposta ao Memorando Nº 045/2026. Relatório do Apoio do ano de 2025.

	QUANTITATIVO
E-MAILS RECEBIDOS (apoio@crtrrj.gov.br)	2231
E-MAILS ENVIADOS (apoio@crtrrj.gov.br)	1857
E-MAILS RECEBIDOS (certificado@crtrrj.gov.br)	2051
E-MAILS ENVIADOS (certificado@crtrrj.gov.br)	1749
REGISTROS DE TÉCNICOS	1904
REGISTROS DE TECNÓLOGOS	170
REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA	41
REGISTRO DE OPERADOR INDUSTRIAL	9
TRANSFERÊNCIAS VINDO PARA O CRTR RJ	19
TRANSFERÊNCIAS SAINDO DO CRTR RJ	48
INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS VINDO PARA O CRTR RJ	7
INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS SAINDO DO CRTR RJ	30
CERTIFICADOS DE SATR EMITIDOS	836
CERTIFICADOS DE PESSOA JURÍDICA EMITIDOS	75
INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE	29
CANCELAMENTO DE REGISTRO	1961
REATIVAÇÃO DE REGISTRO	229

OBS: Além das atividades mencionadas, ocorreram também atendimentos presenciais, atendimentos telefônicos e suporte/substituição no setor da recepção quando necessário.

MATHEUS DE QUINTANILHA RAMALHO DA SILVA

AUX. ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA: 121

JORDEL RIBEIRO VIEIRA

AUX. ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA: 135

CRTR

CRTR/RJ - Declara que este documento confere com o original
Documento nº0070/2026Resposta ao Memorando Nº 045/2026 - CODIGO DE AUTENTICAÇÃO be762e96-01a2-4adc-a851-4bd6818cec02
Este documento foi autenticado por JORDEL RIBEIRO VIEIRA em 19/01/2026, às 12:51:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por JORDEL RIBEIRO VIEIRA, AUX. ADMINISTRATIVO, APOIO, IP de acesso 201.76.168.15, em 19/01/2026, às 12:51:41, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS DE QUINTANILHA RAMALHO DA SILVA, AUX. ADMINISTRATIVO, APOIO, IP de acesso 201.76.168.15, em 19/01/2026, às 12:51:38, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Comissão

De

Ética e Disciplina

2025





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

MEMORANDO Nº0081/2026

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2026.

De: Comissão de Ética e Disciplina no CRTR4º- RJ
Para: Controle Interno

Assunto: Relatório Anual

Em resposta ao memorando nº 025/2026 a Comissão de Ética e Disciplina, designada por meio da Portaria nº 020/2025, datada de 25 de fevereiro de 2025, encaminha, por meio deste, o relatório anual referente ao andamento dos processos sob sua responsabilidade. O documento apresenta informações destacando as etapas já concluídas, as pendências e limitações existentes, quantitativo e resultados obtidos até o momento.

PEP's 2024 EM TRAMITAÇÃO

PEP 001 – Posse de cargo em comissão mesmo tendo ciência da sua irregularidade

- Situação: Em tramitação, aguardando nomeação de defensor dativo.
- Observações: Diversas tentativas de contato foram realizadas por e-mail e telefone (WhatsApp).
- Abertura: 15/02/2024

PEP 005 – Importunação sexual

- Situação: Em tramitação, aguardando nomeação de defensor dativo.
- Observações: Resposta recebida por e-mail.
- Abertura: 21/03/2024



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

006 – Posse de cargo em comissão mesmo com ciência da irregularidade

- Situação: Em tramitação, aguardando nomeação de defensor dativo.
- Abertura: 07/03/2024

PEP's 2025 EM TRAMITAÇÃO

PEP 001 – Provável calúnia

- Alegações finais apresentadas pela defesa do arrolado no processo ético, encontrando-se o feito no aguardo de parecer jurídico, já devidamente solicitado por meio do Memorando nº 0023/2026.
- Observações: Apresentação das alegações finais devidamente anexadas aos autos.
- Abertura: 13/02/2025

PEP 003 – Possível fraude em documento público

- Situação: Em fase de finalização.
- Observações: Defesa anexada; parecer jurídico solicitado à ASSEJUR.
- Abertura: 13/02/2025

PEP 006 – Possível conduta Antiética no Exercício Profissional

- Situação: Aguardando defesa.
- Observações: Processo encaminhado por e-mail à acusada, aguardando manifestação.
- Abertura: 25/09/2025

Atenciosamente,

JULIANA QUIRINO LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Ética e Disciplina



Comissão

De

Sindicância

2025





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

COMISSÃO DE SINDICANCIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL

Período: 01.01.2025 a 31.12.2025

Introdução

Reuniu-se ao longo do ano de 2025, de forma presencial, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, localizada na Avenida Presidente Vargas, 534, 17º andar – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20071-000. A Comissão de Sindicância encontra-se nomeada por meio da **Portaria CRTR/RJ nº 28/2024 de 22/08/2024**.

Atividades Realizadas.

- Realizada abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2025** para posterior análise e apuração de materialidade dos fatos. **O Presente procedimento administrativo se encontra em andamento.**
- Realizada abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2025**. Após análise e apuração dos fatos a comissão realizou a elaboração do **Relatório Conclusivo e encaminhou para apreciação da Diretoria Executiva Do CRTR/RJ em 04 de setembro de 2025.**
- Realizada a elaboração do **RELATÓRIO CONCLUSIVO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA Nº 12/2024**. Em ato contínuo, esta comissão encaminhou o relatório para apreciação da **Diretoria Executiva do CRTR/ RJ em 24 de abril de 2025.**
- Realizada abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 03/2025** para posterior análise e apuração de materialidade dos fatos. **O Presente procedimento administrativo se encontra em andamento.**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Realizada abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2025** para posterior análise e apuração de materialidade dos fatos. **O Presente procedimento administrativo se encontra em andamento.**
- Realizada abertura de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 05/2025** para posterior análise e apuração de materialidade dos fatos. **O Presente procedimento administrativo se encontra em andamento.**
- Realizada a elaboração do **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, relativo ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA Nº 14/2024**. Em ato contínuo, esta comissão encaminhou o processo para apreciação da Diretoria Executiva do CRTR/ RJ em 27 de novembro de 2025.
- Realizada a elaboração do **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, relativo ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA Nº 13/2024**. Em ato contínuo, esta comissão encaminhou o Relatório para apreciação da Diretoria Executiva do CRTR/ RJ em 11 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE GARRIDO FERNANDES

Data: 22/01/2026 23:21:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE GARRIDO FERNANDES

Presidente Da Comissão De Sindicância

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANGELO VINICIUS DIAS PRIMO

Data: 22/01/2026 23:17:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TR ANGELO VINICIUS DIAS PRIMO

(Membro)

gov.br

Documento assinado digitalmente

JANIO PEREIRA JUNIOR

Data: 22/01/2026 18:59:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TR JANIO PEREIRA JUNIOR

(Membro)

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534, 17º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000.

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

RESPOSTA MEMORANDO CIRCULAR Nº 026/2026 - SINDICÂNCIA



De <sindicancia@crtrj.gov.br>

Para <cci@crtrj.gov.br>

Data 2026-01-22 11:29

Solicitação de relatório anual.pdf (~152 KB)

Prezados, bom dia!

Em cumprimento de resposta ao memorando circular nº 026/2026 CRTR-41, encaminhado pelo setor de Controle Interno, memorando anexo, segue abaixo as informações solicitadas no escopo do documento.

A Comissão de Sindicância declara, através deste, os dados do relatório.

- O quantitativo de processos abertos durante o exercício de 2025 foram de 5 procedimentos;
- Os resultados obtidos foram de 2 procedimentos finalizados, onde 1 procedimento inclinado a abertura de processo ético e o outro para arquivamento;
- As eventuais pendências consignam-se nos procedimentos ainda em transito e nao houve limitações para com os procedimentos administrativos;
- Sem sugestões e/ou observações pertinentes.

Desde já, deixo-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Pereira Junior
Comissão de Sindicância.





Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região
Autarquia Pública Federal

CERTIDÕES

2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 REGIAO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.095.317/0001-45

Certidão n°: 11128311/2026

Expedição: 20/02/2026, às 11:19:48

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.095.317/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 4 REGIAO
CNPJ: 32.095.317/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:34 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **118A.D4F9.48B5.6B0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025169635038
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 32.095.317	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/09/2025 10:46 VÁLIDA ATÉ: 22/12/2025 10:46</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025169635038
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 32.095.317	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 23/09/2025 10:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 22/12/2025 10:46</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	





SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

**DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000155515
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)**

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o CNPJ nº **32.095.317/0001-45**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 20/02/2026.

Obs.1: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.2: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.095.317/0001-45
Razão Social: CONS REG TEC RADIOLOGIA CRTR REGIAO RJ
Endereço: PCA. MAHATMA GANDHI 02 SALAS 1012/13/14 / CINELANDIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20018-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091203540309200026

Informação obtida em 23/09/2025 09:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 4ª Região
Autarquia Pública Federal

ROL

DOS

RESPONSÁVEIS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2023 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

AVISO RESULTADO DE ELEIÇÃO

A presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER, Sra. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da Eleição para o 7º Corpo de Conselheiros do CRTR 4ª Região, realizado no dia 15 de dezembro de 2023, através da manifestação do sufrágio universal dos conselheiros efetivos e indicação nas hipóteses previstas pelo Regimento.

Ficando assim composta a diretoria executiva e o corpo de conselheiros para cumprimento de mandato no quadriênio de 2022/2026: TNR FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA (00358N) - Diretor Presidente, TR FABIANO LADISLAU (07793T) - Diretor Secretário e TR EWERTON ARTUR FERREIRA DA SILVA (12596T) - Diretor Tesoureiro. CONSELHEIROS EFETIVOS: TR. RAFAEL DE CARVALHO SCIAMMARELLA (07750T), TR. NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO (04896T), TNR. TAMIRES CRISTINA CLEMENTINO DO NASCIMENTO (01019N), TR. ALEXANDRE GARRIDO FERNANDES (12615T), TNR. CAMILA CRISTINA CUNHA ARAÚJO (02272N), TR. SANDRO CARMO DE MENEZES (10337T); CONSELHEIROS SUPLENTEs: TNR. NICOLE ANDREA MORAES LEAL (00351N), TR. LUIZ WILLIAM SILVA DA ROCHA (23127T), TR. JULIANA QUIRINO LEANDRO DE SOUZA (23888T), TNR. FERNANDA MARIA DE ALMEIDA PAIVA (02520N), TR. ENIO DA SILVA AQUINO (21773T), TR. CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA (00683T), TR. CARLOS PETRICK FONTES DA SILVA (04837T), TR. ALEXSANDRO ALMEIDA DO ROSÁRIO (12532T), TR. LEANDRO DA SILVA VERAS (10803T).

Brasília, 15 de dezembro de 2023

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



)

)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2023 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 214

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLÓGIA- CRTR 4ª REGIÃO no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do Processo Eleitoral nº 001/2022, referente a eleição do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região - RJ, para o quadriênio 2022/2026, que se realizou dia 15 de dezembro de 2023, tendo sido proclamada a Diretoria Executiva os eleitos Diretor Presidente TNR. FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA - 00358N, Diretor Secretário TR. FABIANO LADISLAU - 07793T, Diretor Tesoureiro TR. EWERTON ARTUR FERREIRA DOS SANTOS - 12956T. Comunica ainda a indicação dos demais conselheiros conforme PORTARIA CONTER Nº 199 DE 07 de dezembro de 2023, com homologação ad referendum do plenário, nos termos previstos no art. 114, §3º do Regimento Eleitoral do sistema CONTER/CRTRs.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA
CRTR - 4ª REGIÃO

VII CORPO DE CONSELHEIROS 2022/2026

DIRETORES

Resultado de Eleição
DOU Publicado em 27/12/2023 - Edição: 245 - Seção: 3 - Página: 214

NOME COMPLETO:	E-MAIL	CPF:	CRTR:
Fabício de Oliveira Silva - Diretor Presidente	diretoria@crtri.gov.br	054.215.477-36	00358N
Fabiano Ladislau - Diretor Secretário	diretoria@crtri.gov.br	081.461.137-02	07793T
Ewerton Artur Ferreira dos Santos - Diretor Tesoureiro	diretoria@crtri.gov.br	113.879.507-03	12956T

CONSELHEIROS EFETIVOS

Aviso Resultado de Eleição
DOU Publicado em 27/12/2023 - Edição: 245 - Seção: 3 - Página: 203

NOME COMPLETO:	CPF:	CRTR:
Alexandre Garrido Fernandes	088.634.327-58	12.615T
Luiz Willian Silva da Rocha	055.759.137-67	23.127T
Fernanda Maria de Almeida Paiva	753.623.927-00	00663N
Nelson Amaro dos Santos Filho	041.436.987-56	04698T
Rafael de Carvalho Sciammarella	054.323.307-33	07750T
Sandro Carmo de Menezes	037.530.877-69	10.337T

CONSELHEIROS SUPLENTE

NOME COMPLETO:	CPF:	CRTR:
Alexandro Almeida do Rosário	096.435.467-56	12.532T
Carlos Patrick Fontes da Silva	084.336.897-17	04.837T
Carlos Roberto Ribeiro de Souza	753.623.927-00	00683T
Enio da Silva Araújo	062.418.667-79	21.773T
Juliana Gufrino Leandro de Souza	140.744.477-89	23.888T
Leandro da Silva Veras	084.151.347-38	10.803T
Nicole Andrea Moraes Leal	025.686.277-00	00.351N

Obs. 1: Pedido de Renúncia Conselheira Tamires Cristina Clementino do Nascimento - Homologada Reunião Plenária realizada em 30 de agosto de 2024 - 14ª sessão. A vaga foi preenchida pela Conselheira Fernanda Maria Almeida Paiva após aprovação por unanimidade conforme Ata Reunião Plenária de 30 de agosto de 2024 - 15ª sessão.
Obs. 2: Pedido de Renúncia Conselheira Camilla Cristina Cunha Araújo - Homologada Reunião Plenária realizada em 13 de dezembro de 2024 - 7ª sessão - A vaga foi preenchida pelo Conselheiro Luiz Willian Silva da Rocha após aprovação por unanimidade conforme Ata Reunião Plenária de 13 de dezembro de 2024 - 8ª sessão.

